



## MATRIZ DA PROVA

### PORTUGUÊS

2023

### PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

**5.º Ano de escolaridade** (*Portaria nº 59/2019 de 28 de agosto*)

O presente documento divulga informação relativa à Prova Extraordinária de Avaliação do 5.º ano da disciplina de Português, a realizar em 2023, nesta Escola, nomeadamente:

- Estrutura da prova
- Cotações e critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado
- Objetivos
- Conteúdos

### ESTRUTURA DA PROVA

A prova é realizada no enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por quatro grupos: Leitura, Educação Literária, Gramática e Escrita (a matriz encontra-se em anexo).

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no seguinte quadro.

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Leitura, Escrita e Educação Literária	20
II		30
III	Gramática	20
IV	Escrita	30

*Quadro 1 — Valorização dos domínios*

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

O **Grupo I** e o **Grupo II** têm como suporte, respetivamente, um texto não literário e um texto literário e podem integrar itens de seleção e itens de construção. O **Grupo III** pode integrar itens de seleção e itens de construção. O **Grupo IV** é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão da resposta (de 140 a 200 palavras).



A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no quadro 2.

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla Associação Ordenação Completamento	6 a 14 3
Itens de construção	Completamento Resposta curta Resposta restrita Resposta extensa	6 a 14 1 2 a 8 30

*Quadro 2 — Tipologia, número de itens e cotação*

#### **CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

#### **Itens de seleção**

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas.

Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

#### **Itens de construção**

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.



A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou as interpretações constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Nos itens de resposta restrita, as respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, a organização e a correção da expressão escrita nos planos ortográfico, morfológico, lexical, sintático e de pontuação.

No domínio da organização e correção da expressão escrita, considera-se, em cada resposta, o número de ocorrências de erro nos planos indicados, com a combinação seguinte:

- conjunto A: planos ortográfico, morfológico e de pontuação;
- conjunto B: planos lexical e sintático.

Os erros de acentuação e de translineação, bem como o uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial, incluem-se no plano ortográfico. É contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial).

No item de resposta extensa que constitui o Grupo IV, a cotação é distribuída pelos parâmetros Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência da Informação, Estrutura e Coesão, Morfologia e Sintaxe, Repertório Vocabular, Ortografia.

Neste item, estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

#### **Fatores de desvalorização na resposta extensa**

Uma resposta que não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e à tipologia textual é classificada com zero pontos em todos os parâmetros. A indicação de um número mínimo de 140 e de um número máximo de 200 palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. O incumprimento



desses limites implica:

- a desvalorização de 1 ponto, se a extensão do texto for de 116 a 139 ou de 201 a 224 palavras;
- a desvalorização de 2 pontos, se a extensão do texto for de 47 a 115 palavras ou superior a 224 palavras;
- a desvalorização total, se a extensão do texto for inferior a 47 palavras (1/3 do limite mínimo).

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2016/).

#### **DURAÇÃO**

A prova tem a duração de 90 minutos.

#### **MATERIAL AUTORIZADO**

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS CULTURAIS  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA



*Matriz da Prova Extraordinária de Avaliação de Português  
2.º Ciclo do Ensino Básico – 5.º Ano de Escolaridade*

2023

DOMÍNIOS	CONTEÚDOS	OBJETIVOS	ESTRUTURA	COTAÇÃO	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
LEITURA ESCRITA E EDUCAÇÃO LITERÁRIA (Grupo I e III)	<p><b>TEXTO NÃO LITERÁRIO</b> <b>Texto descritivo</b> <b>TEXTO LITERÁRIO</b> <b>Texto narrativo</b> (componentes e estrutura da narrativa): • <b>Elementos paratextuais:</b> *Autor, obra, editora • <b>Acção:</b> tempo e espaço • <b>Personagens:</b> retrato físico e psicológico • <b>Recursos retóricos</b> • <b>Sinónimos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ler textos diversos.</li><li>• Compreender o sentido dos textos.</li><li>• Fazer inferências a partir da informação contida no texto.</li><li>• Organizar a informação contida no texto.</li><li>• Avaliar criticamente textos.</li><li>• Desenvolver o conhecimento da ortografia.</li></ul>	<p>Grupos I e II</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Parte A</b> integra um texto que constitui o suporte de <b>6 itens de seleção</b> (escolha múltipla, associação ou correspondência, ordenação).</li><li>• <b>Parte B</b> integra um texto que constitui o suporte de <b>6 itens de construção</b> (respostas curtas e restritas).</li></ul>	<p>Parte A 20 pontos</p> <p>Parte B 30 pontos</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Não responde</b> ao que é proposto, <b>resposta ilegível</b> ou <b>ambígua</b>: ser-lhe-á atribuído <b>0 pontos</b>.</li><li>• <b>Resposta incompleta ou começada de forma incompleta</b>: ser-lhe-á descontado <b>metade do valor do item</b>.</li><li>• Nos <b>itens de seleção</b>, as respostas em que seja assinalada <b>uma opção incorreta</b> ou <b>mais do que uma opção</b>: ser-lhe-á atribuído <b>0 pontos</b>.</li><li>• Nos <b>itens de construção</b>, as respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, os <b>planos ortográfico</b>, de <b>pontuação</b>; <b>lexical</b>, <b>morfológico</b> e <b>sintático</b>.</li><li>• No plano <b>ortográfico</b> são considerados também os erros de <b>acentuação</b>, <b>translineação</b>, <b>uso indevido de minúscula</b> ou de <b>maiúscula inicial</b>. A <b>repetição de um erro de ortografia</b> deve ser contabilizada como <b>uma única ocorrência</b>.</li></ul>



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS CULTURAIS  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA

DOMÍNIOS	CONTEÚDOS	OBJETIVOS	ESTRUTURA	COTAÇÃO	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
GRAMÁTICA (Grupo III)	<b>Classes de palavras:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• nome</li><li>• adjetivo</li><li>• verbo</li><li>• advérbio</li><li>• determinante</li><li>• pronome</li><li>• preposição</li></ul> <b>Funções sintáticas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• sujeito</li><li>• predicado</li><li>• complemento direto</li><li>• complemento indireto</li></ul> <b>Família de palavras</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecer classes de palavras.</li><li>• Explicitar aspectos fundamentais da morfologia.</li><li>• Estruturar unidades sintáticas.</li><li>• Reconhecer propriedades das palavras e formas de organização do léxico.</li></ul>	Grupo III <b>• 6 itens de seleção</b> (escolha múltipla, associação ou correspondência, ordenação) e <b>itens de construção</b> (respostas curta).	20 pontos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nos <b>itens de seleção</b>, as respostas em que seja assinalada <b>uma opção incorreta</b> ou <b>mais do que uma opção</b>: ser-lhe-á atribuído <b>0 pontos</b>.</li></ul>



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS CULTURAIS  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA

DOMÍNIOS	CONTEÚDOS	OBJETIVOS	ESTRUTURA	COTAÇÃO	CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO
ESCRITA (Grupo IV)	<b>Produção escrita</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planificar a escrita de um texto.</li><li>• Redigir corretamente.</li><li>• Escrever textos narrativos.</li><li>• Rever textos escritos.</li></ul>	Grupo IV <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 item de resposta extensa (de 140 a 200 palavras) com avaliação dos seguintes parâmetros: <b>A. Tema e Tipologia</b> <b>B. Coerência e Pertinência da Informação</b> <b>C. Estrutura e Coesão</b> <b>D. Morfologia e Sintaxe</b> <b>E. Repertório Vocabular</b> <b>F. Ortografia</b></li></ul>	30 pontos	<ul style="list-style-type: none"><li>• O texto não cumpre de forma inequívoca a instrução no que diz respeito ao <b>tema</b> e ao <b>tipo de texto</b> — atribuição de <b>0 pontos</b> em todos os parâmetros.</li><li>• Se texto não cumpre a <b>extensão</b> requerida, a classificação será sujeita à seguinte desvalorização:<ul style="list-style-type: none"><li>* afasta-se <b>pouco da extensão requerida</b>, produzindo um texto de 116 a 139 Ou de 201 a 224 palavras — desvalorização <b>1 ponto</b>;</li><li>* afasta-se <b>muito da extensão requerida</b>, produzindo um texto com menos de 116 (mas mais de 46) ou com mais de 224 palavras — desvalorização <b>2 pontos</b>;</li><li>* se a extensão do texto for <b>inferior a 1/3 do limite mínimo</b> — <b>0 pontos</b>.</li></ul></li><li>• No parâmetro da <b>ortografia</b> são considerados também os erros de acentuação, translineação, uso indevido de minúscula ou de maiúscula inicial. A repetição de um erro de ortografia deve ser contabilizada como uma única ocorrência.</li></ul>

*Proposta elaborada pelo  
Departamento Curricular de Línguas e Estudos Sociais a 8 de maio de 2023*

*Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 16 de maio de 2023*

*A Presidente do Conselho Pedagógico,*

*Fátia Aida V. S. Moura*